



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

Nota da Ordem do Pagamento

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município Mandaguauçu

Data da Ordem: 25/02/2025

N. da Ordem: 47/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.2001	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS DO TESOURO

Número do empenho:	44/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	37,00	Valor da ordem:	37,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	37,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	37,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ALLAN CARLOS FERRACIN BOFETE

CPF.: 091.717.299-09

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: NEY BRAGA - 482

CEP.: 87160-000

Cidade: MANDAGUAÇU - PR

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: reembolso de estacionamento referente a viagem a Curitiba nos dias 19 e 20

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 37,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 37,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/02/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 37,00

Recursos: 0000100000010700001500 Valor: 37,00
0000

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 9160 - X

Nº Docto: 550773000009160

Ordem de pagamento: Em 25/02/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 25/02/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

25/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:31:55
077300773 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN MANDAGUACU
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 9.160-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2025
NR. DOCUMENTO	550.773.000.035.768
VALOR TOTAL	37,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALLAN C FERRACIN BOFETE
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 35.768-5
NR. DOCUMENTO 550.773.000.009.160

=====

NR.AUTENTICACAO	A.303.C56.45A.410.CEB
-----------------	-----------------------



CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU

Página: 1 / 1

Data: 24/02/2025

Usuário: Mifabiane

Data da Liquidação: 24/02/2025

Nº da Liquidação: 44/2025

Nº do Empenho: 44/2025

ORDINARIO

Vencimento: 24/02/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.1	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)

Número do empenho:	44/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	37,00	Valor liquidado:	37,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	37,00	Total (B):	37,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ALLAN CARLOS FERRACIN BOFETE

CPF/CNPJ: 091.717.299-09

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (44) 3245-2259

Endereço: NEY BRAGA - 482

Cidade:

Mandaguáçu

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

reembolso de estacionamento referente a viagem a Curitiba nos dias 19 e 20

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	37,00
-----------------------------	--------------	-------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	37,00
---------------------	------	------------------	-------

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 24/02/2025

Responsável

MICHEL FABIANE MOLONHA

..859-**

Contadora - CRC - 053727/O-0

MARCIO AQUARONI NAVACHI

..339-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GLAUCIA CRISTINA ZANELATO

FURLANETO

DIRETORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
NOTA DE EMPENHO - CM MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU

Página: 1 / 1

Data: 24/02/2025

Usuário: Mifabiane

Data do Empenho: 24/02/2025

Nº do Empenho: 44/2025

ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.1	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	00001.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS DO TESOUREIRO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	1.013,88
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	37,00
Total (A):	10.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.050,88
		Total (A - B):	8.949,12

Credor: ALLAN CARLOS FERRACIN BOFETE

CPF/CNPJ: 091.717.299-09

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (44) 3245-2259

Endereço: NEY BRAGA - 482

Cidade:

Mandaguá

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

reembolso de estacionamento referente a viagem a Curitiba nos dias 19 e 20

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 37,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 24/02/2025

Responsável

MICHEL FABIANE MOLONHA
Contadora - CRC - 053727/O-0

MARCIO AQUARONI NAVACHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

GLAUCIA CRISTINA ZANELATO
FURLANETO
DIRETORA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS 03**

DADOS FUNCIONAIS DO VEREADOR E/OU SERVIDOR	
Nome: Allan Carlos Ferracin Bofete	
Cargo/Função: Servidor	

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA/COMPROVANTE	
☒ Nota fiscal:	R\$ 37,00
☐ Outros documentos:	R\$ 00,00
Valor total dos Comprovantes:	R\$ 37,00

Senhor Presidente,

Pelo presente solicito o reembolso da(s) despesa(s) efetuada(s) conforme comprovante(s) em anexo, a título de viagem à Curitiba PR com a finalidade de para participação no 2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO PARANÁ que será realizado pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, utilizando o veículo oficial da Câmara Municipal (HYUNDAI HB20S SEDAN placa SEK5B54) como meio de transporte.

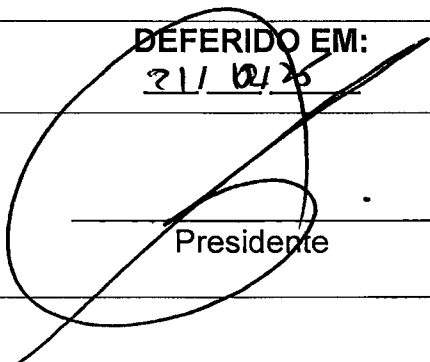
Nestes termos, peço deferimento.

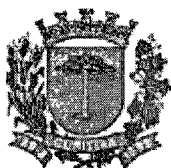
Câmara Municipal de Mandaguauçu, 21 de fevereiro de 2025.


Assinatura do Requerente**REEMBOLSO** (parte destinada ao gestor)

O requerente faz jus ao reembolso de R\$ 37,00 (trinta e sete reais)

Câmara Municipal de Mandaguauçu, 21 de fevereiro de 2025.

DEFERIDO EM: 21/02/25	INDEFERIDO EM: _/_/_
 Presidente	_____ Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
55804
Data e Hora de Emissão
20/02/2025 09:23:40
Código de Verificação
9U0Q500W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOAHOTEIS LTDA
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4
Endereço: R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - **Tel.:** 41 - 33228081
BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALLAN CARLOS FERRARINI BOFATE
CPF / CNPJ: 091.717.299-09 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GARAGEM 37,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 37,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$37,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	37,00	5,00	1,85	0,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.